



ATO Nº 004/2019-CGJ

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ATO N.º 002/2018-COMAG, E EM RAZÃO DO DECIDIDO NO EXPEDIENTE THEMISADMIN Nº 0010-09/001674-0,

RESOLVE:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NA 2ª VARA CRIMINAL E JUIZADO DO TORCEDOR E GRANDES EVENTOS (QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE), NO PERÍODO DE 21 A 25 DE JANEIRO DE 2019, NO QUAL RESTARÃO SUSPENSOS OS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PORVENTURA DESIGNADAS. FICAM DELEGADAS AO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO AS PROVIDÊNCIAS PARA A ORGANIZAÇÃO E O BOM FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA
JUSTIÇA, 15 DE JANEIRO DE 2019.



**DES.ª DENISE OLIVEIRA CEZAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**



**BEL.ª VICTORIA STEINBACH DIAZ
SECRETÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO DA CGJ**